



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 12/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 04/85 do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 11/92 do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Legislação e Normas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Regimento e o currículo do curso de Pós-Graduação em Física conforme documentos anexos que ficam fazendo parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE FEVEREIRO DE 1992

ROBERTO DA CUNHA PENEDO

PRESIDENTE